RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 319/2017, de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11291331000/1170-08 do município de Aguiarnópolis – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Aguiarnópolis – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11291331000/1170-08 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de Aguiarnópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Aguiarnópolis – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11291331000/1170-08 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de Aguiarnópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Aguiarnópolis – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11291.331000/1170-08

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.291.331/0001-44	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo DANIELA CABRAL CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.908-000	**UF** TO	**Município** AGUIARNOPOLIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 36950008 - R$ 190.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE AGUIARNOPOLIS**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	01.634.074/0001-42	**CNES:**	**2600439**
Endereço:	RUA MARANHAO - CENTRO, CEP:77908000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE AGUIARNOPOLIS	**CNES:**	2600439

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE AGUIARNOPOLIS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**190.000,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**190.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
03973X	ANANAS
ENDEREÇO	
AV.BRASIL,422 CENTRO CEP:77.890-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TERMO.pdf

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS

PROPOSTA DE PROJETO N° 01/2017 05 DE ABRIL DE 2017.

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de AGUIARNÓPOLIS -TO.

Art. 1o. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de AGUIARNÓPOLIS -TO;
Art. 2o. Tendo em vista que o município de AGUIARNÓPOLIS -TO. tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, 148 pessoas que Incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;
Art. 3°. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de AGUIARNÓPOLIS -TO.

São as seguintes:

1- A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II- O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas) 1 190.000,00 190.000,00 Característica Física Especificação.

CAPACIDADE TOTAL/ ACESSO CADEIRANTE/ POTÊNCIA/ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/ TV COM KIT MULTIMÍDIA 10/ DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/ MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/ NÃO POSSUI VEICULO 0 KM SIM RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 SIM COMBUSTÍVEL DIESEL CAMBIO MANUAL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA TRAÇÃO 4 X 2.

A VAN será adquirido através de emenda Parlamentar n° 36950008 - R$ 190.000,00 - JOSI NUNES

36950008 - R$ 190.000,00 – JOSI NUNES

Cristiane Barros da Cruz Tomaz
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 008/2017

valor do Micro-ônibus é de R$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Augustinópolis - TO, com distância de 167 km do município de Aguiarnópolis, ou para o município de Araguaina com 120 km, com distância sendo todo o trajeto pavimentado.
VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde
Por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e
Pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio -TFD.
VII- O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.
VIII- Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS

ENDEREÇO
PRAÇA DANIELA CABRAL S/Nº CENTRO AGUIARNÓPOLIS - TO

OBJETO

Uma Van O km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo Cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar Condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas Com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no Mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; Mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de Fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou Trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou

Cristiane Barros da Cruz Tomaz
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 008/2017

Trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com Capacidade mínima de 90 litros.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

Emenda Parlamentar n° 36950008 - R$ 190.000,00 – JOSI NUNES

36950008 - R$ 190.000,00 – JOSI NUNES.

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO
148 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de Augustinópolis - TO, com 167 km de distância.

Município de Araguaína - TO, com 120 km de distância.

CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Barros da Cruz Tomaz
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 008/2017